

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
2   /-	TELEFONE (67) 30231379
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 20/12/2022 a 19/12/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

Placa Ano Fab.		Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo	)	
RRJ10	C90	2021	93ZS3H	JH0N8838370	IVEC	<b>O</b>	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração		ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	` 480	`80,0	Hidráulica	01283	3528743	052	784766	Não

#### U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H00	2021	9A9L3TF42NCFB1274	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM RNTRC		Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(O
7,400	01283690443	052784766	3	. 4	

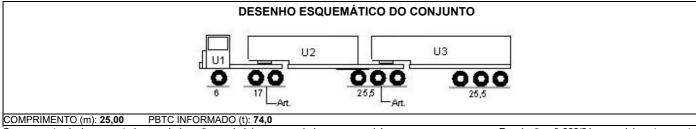
#### **U3 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6G70	2021	9A9L3TF42NCFB1273	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	0
7.240	01283690257	052784766	3		4

#### **PERCURSO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

#### **CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS**



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 20/12/2022 10:39:31

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GÓNÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura do	Requerente	

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "\*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; \*\*PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "\*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; \*
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
    - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022426779-7.

AET nº 421895/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 20/12/2022 14:44:36 | DA58C6208370235CECD15705ACCC415B.



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 421895/2022E

### REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6H20	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1271	01283690532	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H10	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1272	01283690486	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7E33	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1298	1290585455	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E23	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1299	1290585358	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H30	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1269	01283690591	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H40	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1270	01283690630	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H80	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1265	01283690796	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1266	01283690761	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H50	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1268	01283690680	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H60	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1267	01283690702	052784766	TANQUE	7,240	3	4



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609.20	619,00
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492.80
307	AM IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1.00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820.10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIÁNA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
	AP ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	INTERNACIONAL) FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
	BA ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
	BA ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0.00	418,80
	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0.00	1,10
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0.00	0,70
		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	2,22	,
030		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
	BA ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
	BA ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	BA VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA MADLITO SANAOLÍNIO EL ODES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DA ENTE ACCOCC DIDATALLIA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
		CONQUISTA)	8,60	14,90
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)		
116 122	BA CÂNDIDO SALES BA ENTR BR-242(A)	DIV BA/MG ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	919,50 444,40	944,70 517,90
	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
	BA DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)		0,00	
	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	FORMOSA DO RIO PRETO ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	1,30
	BA DIV SE/BA	CANUDOS	0.00	471,50 166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	- ,	,
	BA ENTR BR-235 (KM 231,5) BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00 0.00	1,00 1,40
			0,00	
	BA ENTR BR-235 (KM 166,7) BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	CANUDOS (ACESSO I) UAUÁ (ACESSO I)	0,00	1,50 0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
	BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
		ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BA-447	ENTR BR-144 (F/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	514,90
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560.30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE PEIRA DE SANTANA)	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-100(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)  ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
٠,۲٠۲١)				
330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
330	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
349	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
367	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
407	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00 17,00	35,80 32,30
	BA ENTR BA-415(A) BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-415(B) ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0.00	123,90
420	BA ENTR BR-101(A) (CARAVELAS)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0.00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
116	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
122	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
222	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
222	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0,00	5,40
226	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
226	CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
230	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO) CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	DIV CE/RN ENTR BR-222 (UMIRIM)	0,00 175,50	100,80 304,10
402 402	CE ENTR CE-179/319 (MARCO) CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
403	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0.00	6,70
403	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0.00	85,00
437	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA) ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	KM 15,3 DIV ES/MG	0,00 49,10	15,30
		ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)		106,30 1,30
	ES NITÓRIA ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	0,00 7,10	196,40
202	LO LIVITA DR-101(A)	טוע בט/ועוט	7,10	190,4

A.E.T. Nº 421895/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0.00	48,00
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0.00	9,50
	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143.80	162,40
	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0.00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0.00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0.00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0.00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
	GO APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703.60
	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO DIV MG/GO	URBANO* `	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
	MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667.10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG) MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG CACHOEIRA DOURADA	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÏBA ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	0,00 3,60	0,40 23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0.00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	INIG DIV ES/INIG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
		ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2) MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ALPINÓPOLIS ENTR BR-265	0,00	2,40 5,30
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MG ENTR BR-494 (ÁRANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR MG-188(B) ENTR BR-354(B)	0,00 102,50	68,20 246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-354(B) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80 53,20	177,90 56,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO RELO)		ี ขอ.ZU	50,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO) MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUIL DE BH (CONT DE BETIM)		2 40
381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-334(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	2,40 6.60
381 381		ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)		2,40 6,60 951,60
381 381 381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) MG ENTR BR-381 MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00 0,00	6,60

A.E.T. Nº 421895/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0.00	9,00
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ÁRAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARÙAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
460	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (ÁIMORÉS)	PIEDADE DE CÁRATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0.00	30,20
	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0.00	1,60
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0.00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0.00	1,40
	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0.00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0.00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRÓNT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163				
	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)			
163	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ) MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ) FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	38,80 7,70	39,70 18,20



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

# A.E.T. Nº 421895/2022E

174		JF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
242         MT ENTR MT-100(A) (DIV TOMT) (SAO FÉLIX DO ARAGUANA)         ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ)         575,60           251         MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA)         ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ)         575,60           251         MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA)         ENTR BR-158(B) (MT-251(A)         140,00           364         MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA)         ENTR BR-158(B) (MT-251(A)         0.00           364         MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA)         ENTR BR-174(B) (DIV MTRO)         0.00           364         MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA)         ENTR BR-174(B) (DIV MTRO)         0.00           365         AR TO STAN ENTR SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
242					1.231,10
251 MT ENTE BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A)				-,	244,60
364					726,70
364 MT INICO PISTA INVERSA II S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA II S SAO VICENTE 7,70 370 PA PIT MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 371 PA PA DIV MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 372 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 373 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 374 ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 375 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 376 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 377 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 378 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 379 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 370 PA RIT BR-254(B)#39 (ONÇAS) RIO COMINIA 12,448,20 370 PA DIV MATPA (RIO TINGA) LIVERA ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV MAPPA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1,419,20 371 PA RIO TULUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV TOURUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(B) (MARABÁ) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 371 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 371 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 371 PA PATO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 372 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 373 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 374 PA PATO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 375 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 376 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 377 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA 378 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 379 PA DIV TOI					148,40
364 MT INICIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE					7,70
101 PA   DIV MAPPA (RIO TINIGA)   ENTR PA-432 (PVILLA CONCEIÇÃO)   0,00     PA   ENTR RPA-251/322/2836 (SAD MIGUEL DO GUAMA)   DIV MUN BELEMINANNINDEUA (ALAM M BONITA)   321,75     153 PA   ENTR RR-252/2303 (N/PA-150 (MARABA)   DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA)   0,00     156 PA   ENTR RR-158 (RECENÇÃO)   ENTR BR-222 (MARABA)   0,00     157 PA   NICIO TRAV. RIO XINGU   FIM TRAVESSIA RIO XINGU   15,00     158 PA   DIV RITE RR-158 (RECENÇÃO)   DIV PAMT   990,56     159 PA   ENTR RR-156 (PREDENÇÃO)   DIV PAMT   990,56     150 PA   ENTR RR-156 (PREDENÇÃO)   DIV PAMT   990,56     151 PA   ENTR RR-156 (PREDENÇÃO)   DIV PAMT   990,56     152 PA   ENTR RR-156 (PREDENÇÃO)   DIV PAMT   990,56     153 PA   DIV RR-156 (PREDENÇÃO)   DIV PAMT   1419,27   1419,27     154 PA   ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS)   RIO CUMINIA   1248,26     153 PA   CACHOEIRA PORTEIRA   ENTR BR-210(A)   1419,27   399,00     154 PA   ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS)   RIO CUMINIA   1419,27   399,00     156 PA   DIV TORION RIO CONTROL RIO CON					1.361,50
101 PA ENTR PR-25/1322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA)   DIV MUN BELÉMANANINDEUÀ (ALAM M BONITA)   321,76     352 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO)   ENTR BR-222 (MARABA)   0,00     355 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO)   ENTR BR-222 (MARABA)   0,00     356 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO)   ENTR BR-222 (MARABA)   0,00     358 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO)   DIV PAMT   590,50     359 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO)   DIV PAMT   590,50     350 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO)   DIV PAMT   590,50     350 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     351 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     352 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     353 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     354 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     355 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     356 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     357 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     358 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     359 PA ENTR BR-254 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-153 (PAMEA)   0,00     350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1,76     350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1,76     350 PA DIV TOURA (RIOTINGA)   ENTR BR-230   LIMOEIRO DO AJURU   0,00     350 PA DIV RIVE   DIV RIVE   DIV PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     350 PA DIV RIVE   DIV RIVE   DIV PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     351 PA DIV RIVE   DIV RIVE   DIV PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     352 PA ENTR BR-230   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     353 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     354 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     355 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     356 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76     357 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITA)   1,76     358 PA BRICO (RIVERS)   PAMEA (ALTO BONITO)   1,76				7,70	18,20
155   PA ENTR BR-22/22/30/A)/PA-150 (MARABÁ)   DIV PA/TO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA)   0.00     156   PA ENTR BR-158 (REDINAČO)   ENTR BR-22/2 (MARABÁ)   0.00     157   PA INICIO TRAV. RIO XINGU   FIM TRAVESSIA RIO XINGU   15.00     158   PA ENTR BR-158 (PREDENÇÃO)   DIV PA/MIT   590,50     159   PA ENTR BR-159 (PREDENÇÃO)   DIV PA/MIT   590,50     150   PA DIV MI/PA   ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)   0.00     151   PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS)   RIO CUMINIA   1248,20     153   PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS)   RIO CUMINIA   1248,20     154   PA CACHOEIRA PORTEIRA   ENTR BR-210(A)   1.419,20     156   PA DIV MA/PA (RIO TINGA)   ENTR BR-210(A)   1.419,20     157   PA DIV MA/PA (RIO TINGA)   ENTR BR-10(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)   0.00     158   PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA)   DIV PA/MR (IGARAPE PALIMARES)   0.00     200   PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA)   DIV PA/MA (IGARAPE PALIMARES)   0.00     255   PA DIV TO/PA (INICIO TRA VESISA RIO ARAGUAIA)   VISEU   1.70     316   PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     317   PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     318   PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     101   PB DIV RIVPB   DIV PA/PA (BORTE) DO AURU   0.00     101   PB DIV RIVPB   DIV PA/PA (BORTE) DO AURU   0.00     101   PB DIV RIVPB   DIV PB/PE   0.00     101   PB DIV RIVPB   DIV PB/PE   0.00     102   PB ENTR RR-3230   LIMOGURO DE AURU   0.00     103   PB DIV RIVPB   BARRAD DE SANITA ROSA   0.00     104   PB DIV RIVPB   DIV PB/PE   0.00   0.00     105   PB ENTR RR-412(A)   DIV PB/PE   0.00     106   PB ENTR RR-412(A)   DIV PB/PE   0.00   0.00     107   PB ENTR RR-4230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0.00     108   PB ENTR RR-3230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0.00     109   PB ENTR RR-3230   PATOS (ACESSO OESTE)   0.00     100   PB ENTR RR-3230   PAT				- ,	313,10
155   PA ENTR BR-135 (REDENÇÃO)	)10 F	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)		321,70	455,80
158   PA INICIO TRAV. RIO XINGU	153 F	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
158   PA ENTR BR-155 (PIREDENÇAO)   DIV PAMT   590.50   163   PA DIV MIPA   ENTR PA-427(A) ((IALENQUER) FIM TRV AMAZ)   0.00   163   PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS)   RIC CUMINA   1.248.20   163   PA CACHOEIRA PORTEIRA   ENTR BR-210(A)   1.419.20   161   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   399.00   162   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   399.00   163   PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS)   RIC CUMINA   1.248.20   164   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   399.00   165   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   399.00   166   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU)   0.00   167   PA RICHOTEIRA   DIV PAMR   BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU)   0.00   168   PA DIV MAIPA (RICHOTE)   TRAVESIA RICHOTE   DIV PAMR   (IGARAPP PAL MAREAS)   0.00   169   PA DIV MAIPA (RICHOTE)   TRAVESIA RICHOTE   DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS)   0.00   160   PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA)   FIM TRAVESISIA RICHOTE   DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS)   0.00   160   PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA)   DIV PAMA (IGATAPP AL MAREAS)   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   160   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   161   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   162   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV PEBIPE   0.00   163   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   164   PA DIV RIPB   DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   165   PA DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   0.00   166   PA DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   0.00   167   PA DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   0.00   168   PA DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   0.00   169   PA DIV RIPB   DIV RIPB   0.00   0.00   160   PA DIV RIPB   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   160   PA DIV RIPB   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00	155 F	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
163 PA DIV MT/PA			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
148,20	158 F	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163   PA   CACHOEIRA PORTEIRA   ENTR BR.210(A)   1.419.20     10   PA RIO LITURUNA   DIV PAIRR   399.00     222   PA DIV MAPRA (RIO ITINGA)   ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA)   0.00     223   PA DIV MAPRA (RIO ITINGA)   ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA)   0.00     230   PA DIV TO/PA (INICIO TRAV ESIA RIO ARAGUAIA)   DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES)   0.00     235   PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)   DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES)   0.00     236   PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)   PIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA   0.00     237   PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XINGU   PIM TRAVESSIA RIO XINGU   284 80     238   PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     316   PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     317   PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA)   VISEU   1.70     422   PA ENTR BR.230   DIV PRIPE   0.00   0.00     104   PB DIV RIVPB   DIV PRIPE   0.00   0.00     105   PB DIV RIVPB   DIV PRIPE   0.00   0.00     106   PB DIV RIVPB   DIV PRIPE   0.00   0.00   0.00     107   PB DIV RIVPB   DIV PRIPE   0.00	163 F	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163   PA   CACHOEIRA PORTEIRA	163 F	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
222   PA DIW MAPA (RIO TINICA)			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
222   PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)	210 F	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222   PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)		18,00
PA DIV TOPA (INICIO TRIV RIO ARAGUAIA)   DIV PA/MA (IGARAPE PALIÀRES)   0.00				0,00	245,70
PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XRAGUAIA)				0,00	1.568,70
235   PA   NICIO TRAVESSIA RIO XINGU				0,00	0,60
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)				284,80	286,00
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)   DIV PAMA (ALTO BONITO)   1,70					318,90
APE NTR BR-230			DIV PA/MA (ALTO BONITO)		274,00
101   PB DIV RN/PB   DIV PB/PE   DIV PB/PE   DIV RN/PB   BIVTR PB-079/105 (REMIGIO)   DIV PB/PE   BIVTR PB-079/105 (REMIGIO)   DIV PB/PE   BIVTR PB-079/105 (REMIGIO)   DIV PB/PE   BIVTR BR-412(A)   DIV PB/PE   BIVTR BR-412(A)   DIV PB/PE   164,20     110   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)   448,80     110   PB DIV RN/PB   DIV RN/PB   DIV PB/PE   0,00     110   PB DIV RN/PB   DIV RN/PB   DIV PB/PE   0,00     120   PB ENTR BR-230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0,00     230   PB ENTR BR-230   DIV BR/PE   0,00     230   PB ENTR BR-230   DIV BR/PE   0,00     230   PB ENTR BR-230   DIV BR/PE   0,00     230   PB ENTR BR-230   DIV RN/PB   DIV RN/PB   DIV RN/PB   DIV RN/PB   ENTR BR-366/372 (ITAPORANGA)   0,00     405   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     406   PB BIVTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     412   PB ENTR BR-230 (FARINHA)   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     412   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA)   62,40     426   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA)   62,40     427   PB DIV RN/PB   ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA)   62,40     434   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   0,00     435   PB ENTR BR-406 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     446   PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   TEVO RANDOMMETALGIL   0,00     447   PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     448   PB ENTR BR-232 (PARNAMICH)   0,00     449   PE ENTR PE-061 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     440   PE ENTR PE-061 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     441   PE FINT BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-2324/423 (CARUARU)   0,00     442   PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-2324 (PANNAMIRIM)   129,90     450   PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-232 (					336,00
104   PB DIV RN/PB					127,70
104   PB ENTR PB-079/105 (REMIGIO)   DIV PB/PE   164.20     110   PB ENTR BR-412(A)   DIV PB/PE   164.20     110   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)   448.80     111   PB DIV CE/PB   DIV PB/CE   0,00     230   PB ENTR BR-230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0,00     230   PB ENTR BR-230   PATOS (ACESSO OESTE)   0,00     230   PB ENTR BR-230 (PATOS)   ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)   0,00     405   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     406   PB ENTR BR-230 (FARINHA)   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     407   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     428   PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)   ENTR BR-230(B)/PB-095   0,00     429   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)   0,00     420   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA)   62,40     421   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA)   62,40     422   PB DIV RN/PB   ENTR BR-230 (POMBAL)   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB ENTR BR-436 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     434   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     434   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     434   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     435   PB ENTR PE-066 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     436   PE INTR PE-066 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-2334/423 (CARUARÚ)   0,00     447   PB DIV PB/PE   DIV PB/PE   DIV PB/PE   DIV PB/PE   DIV PB/PE   DIV					43,90
110   PB ENTR BR-412(A)				- ,	198,80
110   PB DIV RRI/PB   ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)   48.80     116   PB DIV CE/PB   DIV PB/CE   0.00     230   PB ENTR BR-230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0.00     230   PB ENTR BR-230   PATOS (ACESSO OESTE)   0.00     230   PB ENTR BR-230   PATOS (ACESSO OESTE)   0.00     230   PB ENTR BR-230 (PATOS)   ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)   0.00     361   PB ENTR BR-230 (PATOS)   ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)   0.00     405   PB DIV RRI/PB   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0.00     406   PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0.00     412   PB ENTR BR-304 (FARINHA)   ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)   0.00     414   PB ENTR BR-361(A)   ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)   62,40     427   PB DIV RRI/PB   ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA)   62,40     427   PB DIV RRI/PB   ENTR BR-305 (P/NOVA OLINDA)   62,40     434   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   0.00     435   PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   TREVO RANDOM/METALGIL   0.00     101   PE ERRERAD (BARCHATOR ENTRE PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0.00     101   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0.00     101   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0.00     101   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0.00     101   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0.00     102   PE ENTR PE-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)   51,60     104   PE ENTR BR-322 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO)   0.00     105   PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-323 (PARNAMIRIM)   0.00     102   PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE)   ENTR BR-301 (RECIFE)   0.00     104   PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE)   ENTR BR-323 (PARNAMIRIM)   0.00     105   PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE)   ENTR BR-323 (PARNAMIRIM)   0.00     104   PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE)   ENTR BR-323 (PARNAMIRIM)   0.00     105					192,30
116   PB DIV CE/PB					95,50
230   PB ENTR BR-230   CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)   0,00					13,40
230   PB ENTR BR-230   PATOS (ACESSO OESTE)   0,00     230   PB CABEDELO   DIV PBICE   0,00     230   PB CABEDELO   DIV PBICE   0,00     240   PB ENTR BR-230 (PATOS)   ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)   0,00     240   PB ENTR BR-230 (PATOS)   ENTR BR-320 (MARIZOPOLIS)   0,00     240   PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)   ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS)   0,00     2412   PB ENTR BR-230 (FARINHA)   ENTR BR-230 (MBPB-095   0,00     242   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)   0,00     243   PB ENTR BR-361(A)   ENTR BR-356 (PINOVA OLINDA)   62,40     247   PB DIV RNIPB   ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PBICE   0,00     243   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PBICE   0,00     244   PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PBICE   0,00     245   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     246   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     247   PE DIV PBIPE   ENTR PE-041 (PARAÇOIABA)   0,00     248   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     249   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     240   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR PE-041 (PARAÇOIABA)   0,00     240   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     241   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)   0,00     242   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)   0,00     243   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)   0,00     244   PE DIV PBIPE   ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)   51,60     245   PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)   0,00     246   PE DIV PE/PE   DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)   0,00     247   PE ENTR BR-248(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)   255,60     248   PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)   ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)   0,00     249   PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)   ENTR BR-323 (PARNAMIRIM)   0,00     240   PE INT BR-428(A) (CABROBÓ)   DI				-,	3,20
230   PB   CABEDELO				-,	1,70
A61   PB   ENTR BR-230 (PATOS)				- ,	516,90
405   PB   DIV RN/PB				-,	113,00
408   PB   ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)   ENTR BR-230(B)/PB-095   0,00     412   PB   ENTR BR-230 (FARINHA)   ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)   0,00     426   PB   ENTR BR-361(A)   ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)   62,40     427   PB   DIV RN/PB   ENTR BR-300 (POMBAL)   0,00     434   PB   ENTR BR-405 (UIRAÚNA)   DIV PB/CE   0,00     434   PB   ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     434   PB   ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     101   PE   DIV PB/PE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     101   PE   ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   TREVO RANDOM/METALGIL   0,00     101   PE   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     101   PE   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)   0,00     101   PE   ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)   51,60     104   PE   DIV PB/PE   ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)   0,00     104   PE   FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO   DIV PE/AL   0,00   0,00     105   PE   ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL   0,00   0,00     106   PE   ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL   0,00   0,00     107   PE   ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-336 (PARNAMIRIM)   0,00     108   PE   ENTR BR-428(A) (CARUARÚ)   ENTR BR-3316 (PARNAMIRIM)   129,90     316   PE   ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00   0,00     316   PE   ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00     316   PE   E				-,	52,00
A12				-,	30,90
426         PB ENTR BR-361(Å)         ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)         62,40           427         PB DIV RN/PB         ENTR BR-230 (POMBAL)         0,00           434         PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)         DIV PB/CE         0,00           434         PB ENTR BR-434         JOCA CLAUDINO - ACESSO         0,00           101         PE DIV PB/PE         ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)         0,00           101         PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)         TREVO RANDOM/METALGIL         0,00           101         PE INTEVO RANDOM/METALGIL         ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         0,00           101         PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)         0,00           101         PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         95,40           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           232         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENT				- ,	145,70
427         PB DIV RN/PB         ENTR BR-230 (POMBAL)         0,00           434         PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA)         DIV PB/CE         0,00           434         PB ENTR BR-434         JOCA CLAUDINO - ACESSO         0,00           101         PE DIV PB/PE         ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)         0,00           101         PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)         TREVO RANDOM/METALGIL         0,00           101         PE TREVO RANDOM/METALGIL         ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         0,00           101         PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)         0,00           101         PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           232         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR				- ,	95,30
434         PB ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)         DIV PB/CE         0,00           434         PB ENTR BR-434         JOCA CLAUDINO - ACESSO         0,00           101         PE DIV PB/PE         ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)         0,00           101         PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)         TREVO RANDOM/METALGIL         0,00           101         PE TREVO RANDOM/METALGIL         ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         0,00           101         PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)         0,00           101         PE ENTR PE-0615 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)         255,60           232         PE ENTR BR-101 (RECIFE)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE ENTR BR-					37,90
434   PB ENTR BR-434   JOCA CLAUDINO - ACESSO   0,00     101   PE DIV PB/PE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     101   PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)   TREVO RANDOM/METALGIL   0,00     101   PE TREVO RANDOM/METALGIL   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     101   PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)   0,00     101   PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)   51,60     104   PE DIV PB/PE   ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)   0,00     105   PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL   0,00     106   PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL   0,00     107   PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)   255,60     107   PE ENTR BR-428(A) (CARUARÚ)   ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)   129,90     108   PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)   0,00     109   ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)   0,00     109   ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00     100   DIV PE/AL   0,00     101   PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00     102   PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00     103   PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   0,00     108   DIV PE/AL   0,00     109   DIV PE/AL   0,00     1				-,	33,30
101   PE   DIV PB/PE   ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)   0,00     101   PE   ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   TREVO RANDOM/METALGIL   0,00     101   PE   TREVO RANDOM/METALGIL   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   0,00     101   PE   ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)   ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)   0,00     101   PE   ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)   DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)   51,60     104   PE   DIV PB/PE   ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)   0,00     104   PE   FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO   DIV PE/AL   PE/AL   PE/AL   PE/AL     110   PE   ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)   DIV PE/AL   PE/AL   PE/AL     116   PE   DIV CE/PE   DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)   0,00     122   PE   ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)   255,60     1232   PE   PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)   ENTR BR-101 (RECIFE)   0,00     232   PE   ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)   ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)   129,90     316   PE   ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)   DIV PE/AL   207,70     363   PE   BAIA DE SANTO ANTÔNIO   BAÍA DE SUESTE   0,00				-,	3,30
101 PE   ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA   TREVO RANDOM/METALGIL   0,00	101 F	PE DIV PB/PE		- ,	33,80
101         PE TREVO RANDOM/METALGIL         ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         0,00           101         PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)         0,00           101         PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)         255,60           232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00	101 F	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA	<u> </u>	.,	11,30
101         PE         ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)         ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)         0,00           101         PE         ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE         DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE         FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE         ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE         DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE         ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)         255,60           232         PE         PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-3101 (RECIFE)         0,00           232         PE         ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE         DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE         ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE         BAÍA DE SUESTE         0,00	101	PE TREVO RANDOM/METALGII	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0.00	4,00
101         PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)         DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)         51,60           104         PE DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)         255,60           232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00					3,10
104         PE DIV PB/PE         ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)         0,00           104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)         255,60           232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00				-,	213,90
104         PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO         DIV PE/AL         71,20           110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)         255,60           232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00					67,90
110         PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)         DIV PE/AL         95,40           116         PE DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)         255,60           232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00				-,	146,70
116         PE         DIV CE/PE         DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)         0,00           122         PE         ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)         ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)         255,60           232         PE         PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE         ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE         DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE         ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE         BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00					261,80
122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)					91,60
232         PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)         ENTR BR-101 (RECIFE)         0,00           232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00			ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	,	309,20
232         PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)         ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)         129,90           316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00		, , ,			4,70
316         PE DIV PI/PE         ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)         0,00           316         PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00					
316         PE         ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)         DIV PE/AL         207,70           363         PE         BAIA DE SANTO ANTÔNIO         BAÍA DE SUESTE         0,00			ENTERE 222 (DARMANIRIN)		560,10
363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					144,90
					434,70
L 407   PE IDIV PI/PE					6,80
408 PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA) ENTR BR-232 20,30					124,60 105,80



### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

423   PE ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)   DIV PE/AL     424   PE ENTR BR-4423 (GARANHUNS)   DIV PE/AL     428   PE ENTR BR-116/316(A)   ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA     428   PE ENTR BR-116/316(A)   ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA     428   PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)     429   PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)   ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)     420   PI ENTR BR-020   ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACE     420   PI ENTR BR-020   ENTR PR-324(B) (RIO CANINDÉ)     420   PI ENTR BR-020   ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NO SUL)     421   DIV PI/CE     422   PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A)   DIV PI/BA     423   PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A)   ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI)     424   PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A)   ENTR BR-343(B)     425   PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A)   ENTR BR-343(B)     426   PI ENTR BR-1215 (COIVARAS)   ENTR BR-346(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇ     427   ENTR BR-356(B) (DIV PI/MA) (FIM PON ITIMON)     428   PI ENTR BR-356(A)/2330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (FLORIANO)     430   PI ENTR BR-356(A)/3330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     540   ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A)   ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     541   ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A)   ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     542   PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO)     543   PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO)     544   PI ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/256(A)   ENTR BR-135(B)/325(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     545   ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(	140,20 SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	140,90 89,50 193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
A28   PE ENTR BR-116/316(A)	A VISTA) 0,000 140,200 SSO NORTE 0,000 0,000 328,600 38,800 *TRECHO 0,000  CÃO) 82,600 TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,000 0,000 150,700 0,000	89,50 193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
PE ENTR BR-122(A) (LÁGOA GRANDE)	140,20 SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
D20	SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
DIV BA/PI	0,000 328,600 38,800 38	241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
D20	ONATO - ACESSO 0,00  328,60 38,80 38,80  *TRECHO 0,00  ÇÃO) 82,60  ITE RIO PARNAÍBA) 199,70  0,00 0,00 150,70  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
DIV PI ENTR BR-230/316   DIV PI/CE	328,60 38,80 38,80 38,80 38,80 0,00 0,00 0,00	413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
135   PI   ENTR BR-343(A)/PI-250(A)   DIV PI/BA     222   PI   ENTR BR-222/343   ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) URBANO*     222   PI   ENTR PI-117(A)   ENTR BR-343(B)     222   PI   ENTR PI-117(A)   ENTR BR-343(B)     223   PI   ENTR PI-215 (COIVARAS)   ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIQ ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PON' (TIMON) )   230   PI   ENTR BR-230 (KM 195,8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS)   ENTR PI-143     235   PI   ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE RIO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     324   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     330   PI   ENTR BR-315(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/PI-411/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)     343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   LUÍS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE     407   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/CE     407   PI   ENTR BR-250 (ONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 11)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116)   PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))   MBITUVA (ACESSO SUL)	38,800  *TRECHO  0,000  0,000  EZÃO)  TE RIO PARNAÍBA)  199,70  0,000  150,70  0,000  J MARTINS)  190,300  DENÇÃO DO  233,800  XXIII)  0,000  RTOLÍNIA)  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000  0,000	640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222 PI   ENTR BR-222/343   ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI)   URBANO*	TRECHO         0,00           QÃO)         82,60           TE RIO PARNAÍBA)         199,70           0,00         0,00           150,70         0,00           J MARTINS)         190,30           DENÇÃO DO         233,80           XXIII)         0,00           2TOLÍNIA)         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00	3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222   PI   ENTR BR-222/343   URBANO*     222   PI   DIV CE/PI   ENTR BR-343(B)     222   PI   ENTR PI-117(A)   ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIQ)     226   PI   ENTR PI-215 (COIVARAS)   ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PON' (TIMON)     230   PI   DIV CE/PI   DIV PI/MA (FLORIANO)     230   PI   ENTR BR-230 (KM 195,8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS)   ENTR PI-143     235   PI   ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE     RIO PARNAÍBA)   DIV PI/PE     330   PI   ENTR BR-315 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     330   PI   ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)   ENTR BR-135(B)/PI-247(B) (ELISEU GURGÉIA)     343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL OF PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL OF PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-223(A0)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     408   PI   ENTR BR-230 (ANTANTE DO ALPINO (PESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ IN PRINCIPAL OF ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116   PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3))     116   PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 110   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3))   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,33)   ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,33)   ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)	0,00 0,00 0,00 82,60 TE RIO PARNAÏBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222   PI   ENTR PI-117(A)	ZÃO) 82,60 TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
ENTR PI-215 (COIVARAS)	199,70   199,70   0,00   0,00   150,70   0,00   0	274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
230   PI   ENTR PI-215 (CUIVARAS)   (TIMON)     230   PI   ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)   ENTR PI-143     235   PI   ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)   DIV PI/PE     316   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     324   PI   ENTR BR-315 (A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU GURGÉIA)     330   PI   ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   LUÍS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER GURGÉIA)     402   PI   DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL GURGÉIA)     404   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE     407   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     116   PR   NICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)     116   PR   ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116)   PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)     116   PR   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 116)   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117)   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117)   ENTR PR-506 (CURITIBA NORTE/ATUB 117)   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117)   ACESSO CONT NORTE CURIT	199,70   0,00   0,00   150,70   0,00   0,00   J MARTINS)   190,30   DENÇÃO DO   233,80   XXIII)   0,00   XXIII)   0,00   ETOLÍNIA)   0,00   0,00   0,00   0,00	310,50 4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
230   PI   ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)   ENTR PI-143     235   PI   ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)   DIV PI/PE     316   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     324   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)   ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     330   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO )   343   PI   DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     116   PR   NICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 117 ENTR PR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))     116   PR   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,000 150,70 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
235   PI   ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)   DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)     316   PI   ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAIBA)     317   PI   ENTR BR-316 (KM 336,0)   ENTR BR-407 (KM 425,8)     324   PI   ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)   ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     330   PI   ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)   ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)     343   PI   ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)   PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2)     343   PI   LUÍS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   ENTR BR-404(B)     407   PI   ENTR BR-2230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     116   PR   INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR BC-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))     116   PR   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   IMBITUVA (ACESSO SUL)	150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
STR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)   DIV PI/PE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
316   PI ENTR BR-316 (KM 336,0)	0,00   J MARTINS  190,30   DENÇÃO DO 233,80   XXIII  0,00   RTOLÍNIA  0,00   0,00   0,00   0,00	2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
324 PI ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)  343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2)  343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2)  402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 2)  404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE  407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B)  407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE  116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)	J MARTINS) 190,300 DENÇÃO DO 233,800  XXIII) 0,000 RTOLÍNIA) 0,000 0,000 0,000	280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)  343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)  344 PI LUÍS CORREIA  402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)  404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)  116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)  116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  117 BENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA)  ENTR BR-1404(B)  ENTR BR-135(B)/2324(B)/PI-257(B) (BER ENTR BR-404(B) (BER ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT BR-47	DENÇÃO DÓ 233,80  XXIII) 0,00  RTOLÍNIA) 0,00  0,00  0,00  0,00	289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)  343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)  344 PI LUÍS CORREIA  405 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)  406 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  408 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  409 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  400 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  401 PI ENTR BR-223(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  402 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  403 DIV PI/PE  404 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  405 DIV PI/PE  407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  408 DIV PI/PE  409 PI ENTR BR-2506 (QUATRO BARRAS (ANT KM 71,1)  409 PI ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT KM 81,7)  400 PI ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))  401 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  402 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  405 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  406 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  407 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  409 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  400 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  400 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  401 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  402 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  405 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  406 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  407 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  407 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  407 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  408 PI ENTR BR-476 (CURIT	XXIII) 0,00 RTOLÍNIA) 0,00 0,00 0,00 0,00	4,90 737,80 99,60 83,60
343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)  344 PI LUÍS CORREIA  402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)  404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  408 PI ENTR BR-223/(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)  116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)  116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  117 PR ENTR BR-153  118 PR ENTR BR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  119 PR ENTR BR-153  110 PR ENTR BR-153  110 PR ENTR BR-153  1110 PR ENTR BR-153  1111 MBITUVA (ACESSO SUL)	XXIII) 0,00 RTOLÍNIA) 0,00 -) 0,00 - 0,00 - 0,00	4,90 737,80 99,60 83,60
343   PI   LUÍS CORREIA   ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402   PI   DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)   ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404   PI   ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE     407   PI   ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)   DIV PI/CE     407   PI   ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)   DIV PI/PE     116   PR   INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)   FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116   PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116   PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)   DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)     116   PR   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)   SR,3)     116   PR   ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))   ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 153   PR ENTR BR-153   IMBITUVA (ACESSO SUL)	RTOLÍNIA) 0,000 -) 0,000 0,000 0,000	737,80 99,60 83,60
402         PI         DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)         ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)           404         PI         ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)         DIV PI/CE           407         PI         ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)         ENTR BR-404(B)           407         PI         ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)         DIV PI/PE           116         PR         INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)         FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ           116         PR         ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)         ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT           116         PR         ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)         DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)           116         PR         ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))         ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT           153         PR         ENTR BR-153         IMBITUVA (ACESSO SUL)	.) 0,00 0,00 0,00	99,60 83,60
404         PI         ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)         DIV PI/CE           407         PI         ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)         ENTR BR-404(B)           407         PI         ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)         DIV PI/PE           116         PR         INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)         FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ           116         PR         ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)         ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT           116         PR         DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)         DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)           116         PR         ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)         BATR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3))           116         PR         ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))         ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT MBITUVA (ACESSO SUL)	0,00 0,00	83,60
407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)  407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)  116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)  116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)  116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  117 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT ISA) (ANTIGO KM 75,7))  118 PR ENTR BR-153  ENTR BR-404(B)  ENTR	0,00	
407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)  116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)  116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)  116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)  116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  117 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  118 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)  119 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  110 PR ENTR BR-153  111 MBITUVA (ACESSO SUL)	-,	
116PR INÍCIO VARIANTE DO ÁLPINO (PESQUERDA)FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ116PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT116PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)116PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))116PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT153PR ENTR BR-153IMBITUVA (ACESSO SUL)	418,90	, -
116PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT116PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)116PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))116PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT153PR ENTR BR-153IMBITUVA (ACESSO SUL)		
116PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)116PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))116PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT IMBITUVA (ACESSO SUL)		
116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)  116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))  153 PR ENTR BR-153  ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3))  ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANTIGO KM 75,7))  IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	,
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)		,
153 PR ENTR BR-153 MBITUVA (ACESSO SUL)	T KM 81,7) 4,00	10.40
	0.00	-, -
153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B)	0,00	-,
153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B)	19,10	
153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARE	É) 24,70	39,90
153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC	306,70	524,50
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	A 39,90	41,00
153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINH DUPLA)	HAL) (FIM PISTA 43,00	43,90
PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA		,
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376	52,50	246,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO I	MARCONDES 0,00	
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SL		
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A)	502,80	
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B)	85,00	
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B)	141,00	
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	
163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂND	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO (		, , ,
272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LÚIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	363,00	
	83,20	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1 0.00	
277   PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSAO)   PORTO DE PARANAGUA   277   PR ACESSO OESTE CURITIBA   ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LA	0,00 1,50	122,20



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
	PR ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
		ACESSO SANTA	134,00	140,50
	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN ENTR PR-427	147,50 153,90	153,90 164,70
	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN PR ENTR PR-427	ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
	PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
		ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277	PR ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
	PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
	PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
	PR ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
		ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
		ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
	PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
	PR ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
		ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
		ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
	PR ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR ENTR PR-473	ACESSO GUARANIACU	480,10	521,30
		ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
	PR ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR ACESSO SÃO JÓÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
	PR ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
	DD ENTE DD 405 (MEDIANEIDA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20
		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	692,60
		*TRECHO URBANO* ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	70,40	79,90
277		I NOTE DIVIOLITATIONAL (LONTE DA AMILADE)	731,30	92,70
		ENTR BR-116/B)	70.00	
277	PR ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B)  ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	79,90 9.90	
277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277 277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA	9,90 93,60	23,80 107,30
277 277 277 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	9,90 93,60 255,10	23,80 107,30 327,10
277 277 277 280 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B)	9,90 93,60 255,10 6,60	23,80 107,30 327,10 70,70
277 277 277 280 280 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40
277 277 277 280 280 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40
277 277 277 280 280 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00
277 277 277 280 280 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50 107,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00 110,30
277 277 277 280 280 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ÁCESSÓ LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUACÚ)	154,50	156.70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

		UKSO - Pagina 10		
	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-151	ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
		ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
	PR ACESSO VILA VELHA	ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
	PR ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
	PR ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1,80	2,10
	PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	(PORTO MEIRA) CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
	PR ENTR BR-116/376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO)	FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
		ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
	PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)		195,80	197,70
	<u> </u>	ENTR FR-427 (F/FORTOAINIAZONAS)(LAFA) ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO	,	
476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
		PORTO CAMARGO	0,00	9,50
	PR ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
487		ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526.30
		ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0.00	13,80
	RJ WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
040			- ,	
	RJ FNM (ENTR PISTA DIRETA)	BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
040	RJ QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
	RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
	RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
	RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
	RJ INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
	RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	ENTR BR-495	16,10	17,00
	RJ ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
	RJ QUITANDINHA (PRF)	BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040	RJ BINGEN (ENTR PISTA DIR)	ENTR RJ-117	21,90	36,90
040		PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040	RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
	RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0.00	0,30
101	RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0.00	0,80
101	RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101	RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
	RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
		DIV RJ/SP	390,10	599,00
116	RJ ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
		ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
	RJ ENTR BR-393(B)	DIV RJ/SP	2,10	339,60
	RJ DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140.30
	RJ ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
	RJ ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ ENTR BR-393 (II)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
	RJ ENTR BR-393 (M 282.9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)			
	7	ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 FIM DA CONCESSÃO	0,00	9,30 291.10
	RJ ENTR BR-116(B)		107,40	- , .
393	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
393	RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
459	RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
484		ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00

A.E.T. Nº 421895/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

MINISTER   MINISTER			UKSU - Pagina 11		
Section	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
ENTR BR-356(6) (PAZEMDA DO LUNA)   31.10   31.5					
Section   Sect					
1843 R.   ENTR BR-101 (A)					
1948   R. PINT BR-191(A)					
Main				-,	
1948   R.J.   IMITE MUNIC VOLTA RECONDAGABRA MANSA   SINT B R-106303(B) *TRECHO URBANO*   50.40   55.1					
101   RN PATRE BR-101   SUARTIA DA BASE ARREA DE NATAL   0.00   1.1			FIM DA CUNCESSAU		
101 RN NCESSO REDINNA (P) PONTE NEWTON NAVARRO)   SNT BR #406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTAE SILVA)   85,40   861, 101 RN NEW BR #256 (A) PICTO DA URBANA)   87,90   176,01   101 RN NEW BR #256 (A) PICTO DA URBANA)   SNT BR #406(B) (PNENTE PRESIDENTE COSTAE SILVA)   104 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   104 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   105 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   106 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   107 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   108 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   109 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   100 RN NEW BR *256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO)   169,70   104 RN NEW BR *256(A) (PICTOR SILVA)   SNT BR *256(B) (PICTOR SILVA)   SNT BR				, -	
101   RN ENTR BR-226 (JANDUTO DA URBANA)   DIV RNPB   87.96   176.7     104   RN ENTR BR-266(A) (PICURRAIS NOVOS)   ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (PIPENDÉNCIAS)   0.00   0.05     104   RN ENTR BR-266(A) (PICURRAIS NOVOS)   ENTR BR-26(B) (CAMPO REDONDO)   169.77   196.7     107   RN ENTR BR-236(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   169.77   196.7     108   RN ERIB BR-304(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   169.70   196.7     109   RN ERIB BR-304(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   169.70   147.2     100   RN ERIB BR-304(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   147.2     101   RN ERIB BR-304(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   147.2     102   RN ENTR BR-304(A)   ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO)   147.2     103   RN ENTR BR-304(A)   ENTR BR-304(A) (MACAIBA)   2.2   2.2     104   RN ENTR BR-304(A)   ENTR BR-304(A) (MACAIBA)   2.2   2.2     105   RN ENTR BR-304(A)   ENTR BR-304(B) (MACAIBA)   2.2   2.2     106   RN ENTR BR-206(B) (MACAIBA)   ENTR BR-304(B) (MACAIBA)   2.3   2.2     107   RN ENTR BR-206(B) (MACAIBA)   ENTR BR-304(B) (MACAIBA)   2.3   2.3   2.3     107   RN ENTR BR-206(B) (MACAIBA)   ENTR BR-304(B) (MACAIBA)   ENTR BR-304(A) (MACAID ENTR BR-304(A				- ,	
104   R. NETTE BR-266(A)RN-118(B) (MACALI)				, -	, -
194   RN ENTE BR-226(A) (PICURRAIS NOVOS)					
104   RN   ENTE BR-304(A)				-,	
110					
226         RN FIMT BISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)         ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)         2,26         15,1           226         RN ENTR BR-039 (FLORAMIA)         ENTR BR-427(B) (PJACARI)         32,8         178,5           226         RN ENTR BR-304(B)         ENTR BR-427(B) (PJACARI)         32,8         178,1           226         RN ENTR BR-100 (FLORAMIA)         ENTR BR-104(B) (LAUES)         175,10         193,5           304         RN DV CERN         ENTR BR-104(B) (LAUES)         175,10         193,0           304         RN ENTR BR-206(B) (MACAÍBA)         ENTR BR-104(B) (LAUES)         175,10         193,0           304         RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)         ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO         305,20         325,5           405         RN MOSSORO (IGRELA SÃO JOÃO)         ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO         305,20         325,5           405         RN ENTR RN-027 (IPTABULEIRO GRANDE)         ENTR BR-226(B)         119,20         147,2           405         RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE)         ENTR BR-226(B) (PEXTREMOZ)         0,00         147,2           406         RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE)         ENTR BR-226(B) (PEXTREMOZ)         0,00         172,2           407         RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE)         ENT					
226   RN ENTR RN-097 (FLORÁNIA)   ENTR RN-078(B)   219.40   343.8   226   RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO)   DIV RN/CE   55.90   424.1   226   RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO)   DIV RN/CE   55.90   424.1   227   RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO)   DIV RN/CE   57.0   228   RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)   ENTR RN-042/263 (ANGICOS)   0.00   167.0   239   RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)   ENTR RR-104(B) (LAJES)   175.10   199.9   239   RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)   ENTR RR-104(B) (LAJES)   175.10   199.9   239   RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)   ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO   305.20   325.9   240   RN ENTR RN-047 (P/SANTANA DO MATOS)   ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO   100.00   100.00   100.00   240   RN ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-233 (P/CARAUBAS)   0.00   82.6   240   RN ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-236 (P/CARAUBAS)   0.00   172.2   241   RN ENTR BR-104(A)(RN-11B(A))221(A) (MACAU)   ENTR RR-101(B)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)   0.00   172.2   242   RN ENTR BR-262(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   ENTR BR-101(B)/PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)   176.20   176.2   243   RN ENTR BR-364(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RN/DE   0.00   32.6   244   RN ENTR BR-364(B) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   245   RN ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   246   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   247   RN ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   248   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   249   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   240   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   32.6   241   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   0.00   0.00   242   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   0.00   0.00   243   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   0.00   244   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   0.00   245   RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)   DIV RN/DE   0.00   0				-,	
226 RN ENTR BR-304(E)				, -	
226 RN ENTR RR-074 (ALMINO AFONSO)   DIV RN/CE   355.90   424, 1					
Section   Sect		RN ENTR BR-304(B)			
304 RN ENTR RR-041 (P/SANTIANA DO MATOS)   ENTR BR-104(B) (LALES)   175,10   199,9   288,8   304 RN EACHOEIRA DO SAPO   ENTR BR-26(A)   ENTR BR-26(A)   235,90   288,8   304 RN ENTR BR-226(B) (MACAIBA)   ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4° CENTENÁRIO   305,20   325,8   405,8   RN ENTR RR-226(B) (MACAIBA)   ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4° CENTENÁRIO   305,20   325,8   405,8   RN ENTR RR-276(B) (EREJA SÃO JOÃO)   ENTR RR-236 (P/CARAUBAS)   0,00   82,8   405,8   RN ENTR RN-071 (P/TATT/T (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RN-233 (P/CARAUBAS)   119,20   147,4   405,8   ENTR RR-1717 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   406,8   RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHO UNICIPAL PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   406,8   RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHO UNICIPAL PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   406,8   RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHO UNICIPAL PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   406,8   RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHO UNICIPAL PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   406,8   RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHO UNICIPAL PAU DOS   ENTR RR-079(B)   149,70   163,0   407,8   40					
289.50					
AND   RN   ENTR BR-226(B) (MACAIBA)			- ( / ( - /		
Natal_Tree-Hoursano*   1997	304	RN CACHOEIRA DO SAPO		235,90	288,50
405 RN ENTR RN-071 (PITABLLEIRO GRANDE)		, , ,	- NATAL) *TRECHO URBANO*	·	325,90
405 RN   RTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-079(B)   149,70   163.0   163.0   160.0				- ,	82,80
406         RN ENTR BR-104(A)RN-118(A)/221(A) (MACAU)         ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)         0.00         172,2           406         RN ACCESSO REDINHA (P/PONTE PREVITON NAVARRO)         ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)         176,20         176,8           427         RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         160,4           437         RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         32,2           437         RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         32,2           437         RN ENTR BR-364(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         32,2           437         RN ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO)         DIV RO/MT         0.00         64,3           348         RO ENTR BR-364 (MS 338,8)         ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA)         0.00         10,91,7           364         RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)         ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA)         0.00         12,2           421         RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ)         ERR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARA - 290,60         337,5           421         RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (INICIO DA TRAVESIA DO RIO         0.00         151,5	405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
406         RN ENTR BR-104(A)RN-118(A)/221(A) (MACAU)         ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)         0.00         172,2           406         RN ACCESSO REDINHA (P/PONTE PREVITON NAVARRO)         ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)         176,20         176,8           427         RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         160,4           437         RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         32,2           437         RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)         DIV RNICE         0.00         32,2           437         RN ENTR BR-364 (A) (DIV MTRO)         DIV ROMT         0.00         76,9           348         RO ENTR BR-364 (MI MTRO)         DIV ROMA         0.00         64,8           348         RO ENTR BR-364 (MI MTRO)         DIV ROMA         0.00         10,91,7           348         RO ENTR BR-364 (MI MTRO)         DIV ROMA         AEROPORTO (ACESSO)         0.00         10,91,7           349         RO ENTR BR-364 (ANIQUEMES)         ENTR BR-364 (MI MTRO)         0.00         72,9           421         RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ)         FRANCASCO (AMPO NOVO DE RONDÓNIA         0.00         37,9           428         RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ)         FRANT	405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406   RN ACESSO REDINHA (P)PÓNTE NEWTON NAVARRO)		RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0.00	172,20
427 RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)   DIV RNI/PB   0.00   160.4   272 RN ENTR BR-427   ACESSO ACAR  0.00   12.4   273 RN ENTR BR-427   0.00   12.4   274 RN ENTR BR-430   0.00   12.4   275 RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURI)   DIV RNI/CE   0.00   32.0   276 RO ENTR BR-394(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MT   0.00   64.9   377 RN ENTR BR-394(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MT   0.00   64.9   378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MC   0.00   10.00   378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MC   0.00   10.00   378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MC   0.00   10.00   378 RO ENTR BR-394 (KM 338,8)   ENTR BR-394 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA)   0.00   10.00   379 RO ENTR BR-394 (KM 338,8)   ENTR BR-394 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA)   0.00   12.00   370 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES)   ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDONIA   0.00   0.00   7.0   371 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES)   ENTR RES-394 (MY 15 DE NOVEMBRO - GUAJARA-   290.60   337.9   374 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES)   ENTR RES-394 (ARIQUEMES)   290.60   337.9   375 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0.00   379.9   376 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0.00   379.9   377 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0.00   137.1   378 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0.00   137.1   379 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0.00   137.1   380 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0.00   137.1   381 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0.00   137.1   381 RO ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR RE-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA   11.00   137.1   381 RO ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA   11.00   132.0   1					176,90
ACESSO ACARI   0.00   1.2					160,40
174   RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)   DIV RO/MT   DI	427	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
1919   RO DIV AMIRO	437	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
1919   RO DIV AMIRO	174	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
1.091.73	319	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
AEROPORTO (ACESSO)   0.00   7.00	364	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
A21   RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	364	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
421         RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)         ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)         290,60         337,5           425         RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)         0,00         151,5           429         RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANĀ)         ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)         0,00         379,26           435         RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)         ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)         0,00         137,1           436         RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INICIO TR URBANA)         FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)         174,20         175,3           474         RR ENTR RR-174 (SUL) (KM 496,1)         GARAPĒ ARRUDA         0,00         112,6           174         RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)         ENTR BR-205         0,00         112,6           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-16 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)         10,00         28,7           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132,0           210         RR GARAPÉ AREAL         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR GARAPÉ AREAL	364			0,00	7,00
A21   RO ENTR BR-425(A) (NOVA MANIORE)   MIRIM)   290,80   337,3     425   RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORĒ)   0,00   151,5     429   RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANĀ)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0,00   379,8     435   RO ENTR BR-364(A) (7174 (VILHENĀ)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARĀ)   0,00   137,1     436   RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANĀ)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)   174,20   175,3     174   RR DIV AM/RR (RIO ALALAŬ)   GARAPĒ ARRUDĀ   0,00   102,8     174   RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR RR-205   0,00   11,0     174   RR ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA MISTA)   11,00   28,7     174   RR ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA MISTA)   135,50   309,8     210   RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUĀ)   ENTR BR-174(B)/RR-327/347   135,50   309,8     210   RR GARAPĒ AREAL   ENTR BR-174(B)/RR-327/347   135,50   309,8     210   RR GARAPĒ ROCOCÓ   RIO ARAOBĒ   FIM DA DUPLICAÇÃO   86,80   113,7     401   RR ENTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPĒ ARRAIA   0,00   7,1     401   RR ENTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPĒ ARRAIA   0,00   7,1     401   RR GORAPĒ ARRAIA   FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185,00     402   RR GORAPĒ ARRAIA   FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185,00     403   RR ENTR BR-401 (KM 106,9)   ENTR BR-401 (MAROBE)   0,00   3,1     404   RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ)   ENTR BR-401 (MAROBE)   0,00   3,5     405   RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ)   ENTR BR-20(B)   0,00   3,5     401   RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ)   ENTR BR-20(B)   ENTR BR-200(B)   0,00   3,5     401   RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ)   ENTR BR-200(B)   ENTR BR-201 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     401   RS ENTR BR-5407 (P/CAPÃO DA CANOA)   ENTR BR-201 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     401   RS ENTR BR-5407 (P/CAPÃO DA CANOA)   ENTR BR-101 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     401   RS ENTR BR-101 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA)   ENTR BR-10	421	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)		0,00	69,00
RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ)   FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)   0,00   151,5	421	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)		290,60	337,50
RO   ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)   ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)   0,00   379,8	425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
A35   RO   ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)   ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)   0,00   137,1	420	RO ENTR BR-364(A) ( II-PARANÁ)		0.00	370 90
174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174   174,20   175,3   174				-,	
174         RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)         IGARAPÉ ARRUDA         0,00         102,8           174         RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)         ENTR RR-205         0,00         11,0           174         RR IGARAPÉ JUNQUEIRA         FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)         108,50         715,7           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)         11,00         28,7           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132,0           210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174 (B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83,7           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TA COLUTU)         7,10         17,9           401         RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR BR-401         0,00					
174   RR   ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)   ENTR RR-205   0,00   11,00     174   RR   GARAPÉ JUNQUEIRA   FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)   108,50   715,70     174   RR   ENTR RR-205   ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)   11,00   28,70     174   RR   ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   GARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132,00     175   210   RR   GARAPÉ AREAL   ENTR BR-174(B)/RR-327/347   135,50   309,80     176   210   RR   RIO JATAPÚ   ENTR RIOS   45,30   56,30     177   210   RR   GARAPÉ ROCOCÓ   RIO CAROEBE   78,60   83,70     178   ENTR BR-401 (KM 106,9)   GARAPÉ ARRAIA   0,00   7,1     179   401   RR   RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)   FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)   1,80   185,00     180   RR   GARAPÉ ARRAIA   RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)   FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU)   17,90     170   RS   ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-401   0,00   217,20     101   RS   ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ)   0,00   3,1     101   RS   INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA   10,00   23,3     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)   12,90   19,4     101   RS   ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANO					102,80
174         RR IGARAPÉ JUNQUEIRA         FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)         108,50         715,7           174         RR ENTR RR-205         ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)         11,00         28,7           210         RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)         IGARAPÉ SÃO LUIZ         129,00         132,0           210         RR IGARAPÉ AREAL         ENTR BR-174(B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR RIO JATAPÚ         ENTR BR-174(B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83,7           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INICIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         ORIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR BR-290(B)         0,00         3,1           101         RS					11,00
ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)   11,00   28,7				-,	715,70
210   RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)   GARAPÉ SÃO LUIZ   129,00   132			ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA		28,70
210         RR GARAPÉ AREÁL         ENTR BR-174(B)/RR-327/347         135,50         309,8           210         RR RIO JATAPÚ         ENTRE RIOS         45,30         56,3           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CARCEBE         78,60         83,7           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         GARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
210         RR RIO JATAPÚ         ENTRE RIOS         45,30         56,3           210         RR IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83,7           210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         2,3           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
210         RR         IGARAPÉ ROCOCÓ         RIO CAROEBE         78,60         83,7           210         RR         CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR         ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR         RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR         IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR         ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS         ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS         DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS         INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS         ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
210         RR CAROEBE         FIM DA DUPLICAÇÃO         86,80         113,7           401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
401         RR ENTR BR-401 (KM 106,9)         IGARAPÉ ARRAIA         0,00         7,1           401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
401         RR RIO BRANCO (INÍCIO DÁ PONTE DOS MACUXIS)         FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)         1,80         185,0           401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         93,5           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
401         RR IGARAPÉ ARRAIA         FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)         7,10         17,9           432         RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)         ENTR BR-401         0,00         217,2           101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					
101   RS   ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)   ENTR BR-401   0,00   217,2			FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE		
101         RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)         ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)         0,00         3,1           101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4				·	
101         RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)         ENTR BR-290(B)         0,00         93,5           101         RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA         0,00         2,3           101         RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)         ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)         12,90         19,4					3,10
101 RS NÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
		RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0.00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DÁ ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0.00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0.00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BŔASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0.00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0.00	2,10
	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0.00	455,30
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0.00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
440	DO ENTE DE 440/E0 440	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	2.22	20.00
448	RS ENTR BR-116/RS-118	RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTÌNA	0,00	142,20
470	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
4/1		FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	11011 21 1012 0110 00 11 (01101)		166,80
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	100,00
471 472			114,30 173,20	191,70
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)		
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	173,20	191,70 658,90
471 472 472 472 472 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	173,20 406,70	191,70 658,90 79,70
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60	191,70 658,90 79,70 5,50
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
471 472 472 472 472 473 473 473 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-490(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
471 472 472 472 472 473 473 473 101 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 421895/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL ( ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
285		ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO ENTR TO 280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)  TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	- , , ,	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40